



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

**PORTARIA Nº 646 , DE 19 DE AGOSTO DE 2010.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base nos artigos 14 e 15 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006 e regulamentado no Anexo I da Portaria Conjunta nº 1, de 07 de março de 2007 e ainda de acordo com as orientações operacionais produzidas no Encontro de Dirigentes de Recursos Humanos do Conselho da Justiça Federal e dos Tribunais Regionais Federais, realizado nos dias 26 a 28 de março de 2007, em conformidade com a Certidão de Julgamento do dia 21 de julho de 2010, do Conselho de Administração, contida no Processo Administrativo nº 2010.00.00.000533-0, **resolve**:

**C O N C E D E R** o Adicional de Qualificação à servidora **MARIA GABRIELA MARTINS RIBEIRO REYNALDO ALVES**, matrícula nº 1090, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa do Quadro Efetivo do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, decorrente da conclusão de curso de Especialização, no percentual de 7,5%, com efeitos financeiros a contar a partir de **23 de março de 2010**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
Presidente